

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2023
EDITAL Nº 02 – HE/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, relativa à Certificação de Habilidade Específica de 2023, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação presenciais em Artes Visuais (Bacharelado/Licenciatura), Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação provisória dos **candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, conforme subitem 2.7.5 do EDITAL Nº 1 – HE/2023, de 10 de outubro de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

Número de inscrição	Nome do candidato
7748	CAMILA LOPES DE SOUSA
7739	ERIVAN JUNIO SILVA BARROS
7744	FERNANDA KAREN DE CASTRO ALVES
7742	THAYS ALVES DOS SANTOS

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **12h horas do dia 24 de outubro de 2023 às 18h horas do dia 25 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he>, interpor recurso contra o resultado provisório por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A Universidade de Brasília não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, receberão pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.4.1 O candidato deverá verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. E, se for o caso, poderá enviar a documentação pendente ou em desconformidade, via *upload* no sistema.

2.5 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso contra os resultados finais das etapas.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com os editais que regem o processo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **26 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he> .

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he> e gerar o documento para pagamento, e efetuar o pagamento até a data estabelecida no cronograma (Anexo I) do **EDITAL Nº 1 – HE/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo.

PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS

Diretora do Instituto de Artes